



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº: 523/2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar para aquisição de medicamentos para a manutenção das atividades da Farmácia Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piau - MG aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a seguinte dotação no Orçamento da Prefeitura Municipal de Piau - MG:

2	Prefeitura Municipal de Piau
2.06	Fundo Municipal de Saúde
2.06.04	Bloco Assistência Farmacêutica
2.06.04.10	Saúde
2.06.04.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico
2.06.04.10.303.011	Assistência Farmacêutica para Todos
2.06.04.10.303.011.2.0066	Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3.3.90.30	Material de Consumo
.....	R\$ 300.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar, o **excesso de arrecadação da fonte 600 (Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal) a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, conforme os termos previstos no inc. I do art. 7º e § 1º do art. 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piau, 07 de Outubro de 2025.

EMILIANO RESENDE DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal
Vereador - MDB

ADRIANA VIANA DE SOUZA

1º Secretária
Vereadora - PP

Câmara Municipal de Piau - MG - Gabinete do Vereador(a) - Rua





CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU - MINAS GERAIS

Constança de Castro, nº: 100, 36157-000
e-mail: camaramunicipaldepiaui@yahoo.com.br - Tel.: 3232541131

Documento assinado digitalmente - Chave: c385d647-5ec2-4f27-968d-3ec34a656fe9

Adriana Viana de Souza - 08/10/2025 09:05:18

Emiliano Resende de Carvalho - 07/10/2025 20:15:33



22/05/2026, 10:14
Página 3 de 3